

**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 008/2017**  
**EDITAL N° 009/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**PROCESSO N° 009/2017**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Enfermagem, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Centro – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do **Anexo II – Termo de Referência**.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 09/05/2017.**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 08h30.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Abrahão Ramos n° 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 009/2017.

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizada na Rua Abrahão Ramos n° 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-9200, e-mail: [compras@reginopolis.sp.gov.br](mailto:compras@reginopolis.sp.gov.br).

A **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO**, torna público que se acha aberta neste Município de Reginópolis, licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL)**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Centro – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do **Anexo II – Termo de Referência**.

Este certame será regido pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2.002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, da Lei Estadual n° 6.544, de 22 de

novembro de 1.989, e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014. As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

Integram este Edital os Anexos de I a VIII.

## **1 – PARTICIPAÇÃO**

**1.1** – Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

**1.2** – Não será permitida a participação de empresas:

**1.2.1** – Estrangeiras que não funcionem no País;

**1.2.2** – Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

**1.2.3** – Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**1.2.4** – Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

**1.2.5** – Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

**1.2.6** – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

## **2 – CREDENCIAMENTO**

**2.1** – Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

### 2.1.1 – Quanto aos representantes:

- a)** Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b)** Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";
- c)** O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;
- d)** O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço por item;
- e)** Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;
- f)** Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

**2.1.2** – Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

**Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

**2.1.3** – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

**Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

### **3 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**DENOMINAÇÃO:**

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017  
PROCESSO Nº 009/2017**

**DENOMINAÇÃO:**

**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017  
PROCESSO Nº 009/2017**

### **4 – PROPOSTA**

**4.1** – O **Anexo III** deverá ser utilizado para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras,

emendas, borrões ou entrelinhas, sem ofertas alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

**4.2** – Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**4.3** – Deverão estar consignados na proposta:

**4.3.1** – A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

**4.3.2 – Preços Unitários em algarismos e Preço Total do Item em algarismos e também por extenso**, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

**a)** O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

**4.3.3** – Marca dos materiais cotados;

**4.3.4** – Validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação;

**4.3.5** – Declaração impressa na proposta de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital;

**4.3.6** – Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro, referentes ao objeto licitado;

**4.3.7** – Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.

## **5 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

No que se refere à **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, os licitantes deverão apresentar:

### **5.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

**a)** Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme o caso, na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**a.1)** Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

**b)** Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

**c)** Os documentos relacionados no subitem “a” **não** precisarão constar do **Envelope nº 02 – Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

## **5.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**c)** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

**c.1)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

**c.2)** Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

**c.3)** Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

**d)** Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN – Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

**e)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

**f)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

**g)** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

**g.1)** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**g.2)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **dois dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Reginópolis, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**g.3)** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

### **5.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**



**a)** Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**b)** Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**b.1)** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

#### **5.4 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**a)** Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (Anexo VII deste Edital);

**b)** Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que a mesma atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual), conforme modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital.

#### **5.5 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**5.5.1** – Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

**5.5.2** – Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

**5.5.3** – Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município de Reginópolis aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

**5.5.4** – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**a)** Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 5.1 a 5.5;

**5.5.5** – Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

**5.5.6** – O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

## **6 – PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**6.1** – No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 2.1.

**6.2** – Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **Envelopes nº 01** e **nº 02**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

**6.3** – O julgamento será feito pelo critério de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.

**6.3.1** – Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **preço total por item por extenso** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**6.4** – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

**6.4.1** – Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

**6.4.2** – Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;

**6.4.3** – Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

**6.5** – Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

**6.6** – As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

**6.6.1** – Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

**6.6.2** – Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

**6.6.3** – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

**a)** O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**6.7** – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por item, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles de **R\$ 0,01 (um centavo)** aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor;

**6.7.1** – A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço por item.

**6.7** – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**6.8** – Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte**, nos seguintes termos:

**6.8.1** – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

**6.8.2** – A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

**a)** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

**b)** Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.8.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

**b.1)** Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

**6.8.3** – O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

**6.8.4** – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **6.8.1**;

**a)** Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances

**6.9** – Após a fase de lances serão **classificadas**, na **ordem crescente dos valores**, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 6.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

**6.10** – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

**6.11** – O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**6.12** – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço por item**, decidindo motivadamente a respeito;

**6.13** – Considerada aceitável a oferta de menor preço por item, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

**6.14** – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

**6.15** – A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**6.16** – Este Município de Reginópolis não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

**6.17** – Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor.

**6.18** – Se a oferta de menor preço por item não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

**6.19** – Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.

**6.20** – O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

**6.21** – Havendo redução do valor inicialmente ofertado decorrente de lances e/ou negociação, a licitante vencedora deverá protocolar no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizada na Rua Abraão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações, até o segundo dia útil seguinte contado da data de adjudicação do objeto, os novos preços unitários e total para a aquisição, nos moldes do Anexo III deste Edital, respeitada a proporção de redução dos preços;

**6.21.1** – Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida neste subitem 6.21, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão apurados por este Município de Reginópolis, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o valor total oferecido na proposta inicial e o valor total final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

## **7 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**7.1** – Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**7.2** – Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** na Seção de Licitações;

**7.2.1** – Admite-se impugnação por intermédio de e-mail (compras@reginopolis.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizada na Rua Abraão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-9200, no prazo de 48 horas de seu envio

**7.2.2** – Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**7.3** – A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

**7.4** – Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município de Reginópolis para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**7.4.1** – Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;



**7.4.2** – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**7.4.3** – Os recursos devem ser protocolados no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizada na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos a Prefeita Municipal.

**7.4.4** – Admite-se recursos por intermédio de e-mail (compras@reginopolis.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, no respectivo **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizada na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, no prazo de **48 horas**.

**7.5** – Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

**7.6** – A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

## **8 – DA CONTRATAÇÃO**

**8.1** – A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como Anexo IV;

**8.1.1** – Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda

Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, este Município de Reginópolis verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

**8.1.2** – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de **dois dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.1.1 anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

**8.1.3** – O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato, no prazo de **cinco dias úteis** contados da data da convocação;

**8.1.4** – Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 8.1.2, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

**8.2** – A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

## **9 – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**9.1** – As entregas previstas deverão atender aos pedidos formulados pelo Município de Reginópolis, e deverão ocorrer no prazo máximo de **10** (dez) **dias corridos**, contados do recebimento da **Autorização de Compra**.

**9.1.1** – Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

**9.2** – Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Reginópolis, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**9.2.1** – Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

**9.2.2** – Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

**9.3** – As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**9.4** – O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos materiais entregues.

## **10 – DA FORMA DE PAGAMENTO**

**10.1** – O pagamento será efetuado em **30** (trinta) **dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da contratada.

**10.1.1** – Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

**10.2** – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**10.3** – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Reginópolis.

**10.4** – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Reginópolis no prazo de **03** (três) **dias úteis**;

**10.4.1** – Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## **11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1** – A despesa estimada em **R\$ 636.064,65 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, onerará os recursos orçamentários e financeiros reservado nos códigos:

**FICHA 252;**

**FICHA 256;**

**FICHA 257;**

**FICHA 261;**

**FICHA 265;**

**FICHA 268;**

**FICHA 276;**

**FICHA 277;**

**FICHA 285;**

**FICHA 287;**

**FICHA 291.**

## **12 – SANÇÕES**

**12.1** – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo

ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais penalidades legais.

### **13 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**13.2** – O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**13.3** – Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**13.4** – Após a publicação do extrato de contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

**13.5** – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**13.6** – Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

**REGINÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2017.**

**CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**

**ANEXO I – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET  
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 008/2017  
PROCESSO N° 009/2017**

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página [www.reginopolis.sp.gov.br](http://www.reginopolis.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:           , de           de           2017.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município de Reginópolis e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações, pelo e-mail [compras@reginopolis.sp.gov.br](mailto:compras@reginopolis.sp.gov.br).

A não remessa do recibo exime o Município de Reginópolis da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

**1 – OBJETO:** Aquisição de Materiais de Enfermagem, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 – Centro – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do **Anexo II – Termo de Referência**.

**2 – CARACTERÍSTICAS:**

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1.	Abaixador de língua/espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,2 cm de espessura. Pacote com 100 unidades.	65 pacotes
2.	Água Oxigenada 10 volumes – litro	25 litros
3.	Agulha coleta sangue – vácuo, estéril, descartável, 25 X 8 21G : Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada. Dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos. Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas. Esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades.	6.500 unidades
4.	Agulha coleta sangue – vácuo, estéril, descartável, 30 X 7 21G : Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada. Dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos. Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas. Esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades.	6.500 unidades
5.	Agulha coleta sangue – vácuo, estéril, descartável, 30 X 8 21G : Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada. Dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos. Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas. Esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades.	6.500 unidades
6.	Agulha coleta sangue – vácuo, estéril, descartável, 40 X 12 21G : Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada. Dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos. Embaladas individualmente em cápsulas	4.200 unidades

	hermeticamente fechadas. Esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades.	
7.	Agulha descartável e estéril de qualidade e precisão 13X0,45 26 G: Cânula siliconizada que desliza facilmente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Caixa com 100 unidades.	2.500 unidades
8.	Agulha descartável e estéril de qualidade e precisão 25X0,60 23 G: Cânula siliconizada que desliza facilmente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Caixa com 100 unidades.	850 unidades
9.	Agulha descartável e estéril de qualidade e precisão 25X0,70 22 G: Cânula siliconizada que desliza facilmente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Caixa com 100 unidades.	6.500 unidades
10.	Agulha descartável e estéril de qualidade e precisão 25X0,80 21 G: Cânula siliconizada que desliza facilmente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Caixa com 100 unidades.	6.500 unidades
11.	Agulha descartável e estéril de qualidade e precisão 30X0,70 22 G: Cânula siliconizada que desliza facilmente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Caixa com 100 unidades.	6.500 unidades
12.	Agulha descartável e estéril de qualidade e precisão 30X0,80 21 G: Cânula siliconizada que desliza facilmente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Canhão colorido para facilitar a	6.500 unidades



	identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Caixa com 100 unidades.	
13.	Agulha descartável, aço inoxidável, 8 mm, 31 g, caneta aplicadora de insulina, estéril, embalagem individual: compatível com todas as canetas disponíveis no mercado; comprimento: 8 mm; calibre: 0,25 mm. Caixa com 100 unidades.	10.000 unidades
14.	Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual, 18 G. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Caixa com 100 unidades.	2.500 unidades
15.	Álcool etílico, hidratado, 70% (70°GL), líquido – litro	900 litros
16.	Álcool etílico, líquido límpido, incolor, volátil, 95,1 A 96°GL, 92,6% A 93,8% P/P INPM, hidratado – litro	420 litros
17.	Algodão, hidrófilo, em bolas, alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril, Pacote com 100 gramas.	420 pacotes
18.	Algodão, hidrófilo, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual com 500 gramas.	90 rolos
19.	Algodão, hidrófilo, em rolete, alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril, pacote com 100 gramas.	40 pacotes
20.	Algodão, ortopédico, em mantas, em fibra de algodão crú, 10cm x 150cm, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual.	100 rolos
21.	Aparelho medidor de coagulação sanguínea – INR, contendo os seguintes itens: - Aparelho medidor - Estojo De Transporte De Sistema. - 4 Pilhas Tipo Aaa. Ou bateria - Dispositivo De Punção Com Instruções. - 20 Lancetas. - Manual Do Utilizador.	02 aparelhos
22.	Aspirador de secreção Cirúrgico. Aparelho eletromecânico que possui uma bomba de vácuo com acionamento elétrico, acoplada a dispositivos mecânicos, que em funcionamento geram uma pressão negativa proporcionando a formação de vácuo no interior de um recipiente, conectado a um tubo de sucção e a entrada da bomba de vácuo. Quando a bomba de vácuo é ligada, o ar é retirado do interior do recipiente, permitindo que o	02 conjuntos

	líquido/secreção que se deseja aspirar entre pelo tubo de sucção e seja armazenado. Conteúdo do conjunto: 01 Unidade de aspiração; 01 tubo de sucção; 01 recipiente; 01 Tampa do Recipiente; 01 Conjunto com 3 filtros de ar; 01 Extensão; 01 Manual de Instruções.	
23.	Atadura de crepe medindo 08 cm x 4,50 m de comprimento, confeccionada no mínimo com 13 fios de algodão ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos. Embalagem individual. Pacote com 12 rolos.	4.000 rolos
24.	Atadura de crepe medindo 10 cm x 4,50 m de comprimento, confeccionada no mínimo com 13 fios de algodão ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos. Embalagem individual. Pacote com 12 rolos.	5.000 rolos
25.	Atadura de crepe medindo 15 cm x 4,50 m de comprimento, confeccionada no mínimo com 13 fios de algodão ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos. Embalagem individual. Pacote com 12 rolos.	4.000 rolos
26.	Atadura de crepe medindo 20 cm x 4,5 m de comprimento, confeccionada no mínimo com 13 fios de algodão ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos. Embalagem individual. Pacote com 12 rolos.	4.000 rolos
27.	Atadura de crepe medindo 6 cm x 4,50 m de comprimento, confeccionada no mínimo com 13 fios de algodão ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos. Embalagem individual. Pacote com 12 rolos.	4.000 rolos
28.	Atadura de rayon 7,5cm x 5m Estéril – Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; atóxica e apirogênico; para curativos onde necessite de alta absorção e baixa aderência tecidual, no caso de curativos para queimaduras. Confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon; Tamanho: 7,5Cm x 5m; Esterilizado a Gás Oxido de Etileno; Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Produto com validade. Embalagem individual.	70 unidades
29.	Avental descartável uso hospitalar, 30 g/m2, manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, TNT 100% polipropileno.	250 unidades

30.	Benzina, líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, destilados na faixa entre 60 e 120°C, pureza mínima de 97%, benzina retificada, litro.	10 litros
31.	Bisturi descartável, plástico, aço inoxidável, 11 mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	250 unidades
32.	Bisturi descartável, plástico, aço inoxidável, 15 mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	250 unidades
33.	Bisturi descartável, plástico, aço inoxidável, 21 mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	250 unidades
34.	Bolsa coletora de urina, capacidade 2 litros, sistema fechado.	40 unidades
35.	Campo operatório, tecido 100% algodão, simples, 25 cm, 23 cm, 15 fios/ cm <sup>2</sup> , acabamento c/ ponto overlock, branca, 4 camadas, cantos arredondados, cadarço duplo mínimo 18cm – pcte c/ 50 unidades.	80 pacotes
36.	Cateter n. 14: cateter intravenoso periférico, do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer-Lock translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em Crystal.	80 unidades
37.	Cateter n. 16: cateter intravenoso periférico, do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer-Lock translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em Crystal.	80 unidades
38.	Cateter n. 18: cateter intravenoso periférico, do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer-Lock translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em Crystal.	80 unidades
39.	Cateter n. 20: cateter intravenoso periférico, do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer-Lock translúcido, codificado por	5.000 unidades

	cores e com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em Crystal.	
40.	Cateter n. 22: cateter intravenoso periférico, do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer-Lock translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em Crystal.	5.000 unidades
41.	Cateter n. 24: cateter intravenoso periférico, do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer-Lock translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em Crystal.	5.000 unidades
42.	Cateter nasal para oxigenoterapia, tipo óculos (duas vias): Cateter para oxigênio confeccionado em PVC atóxico e flexível; permite aplicações de oxigênio com excelentes níveis de aproveitamento, graças a perfeita adaptação do conector a cavidade nasal do paciente, descartável, estéril, adulto, a prova de deformação e torção, 2,10m, conector universal. Embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster; Esterilização: gás óxido de etileno.	250 unidades
43.	Clister solução de glicerina com cânula aplicadora para uso retal – 120mg/ml com 500 ml.	130 unidades
44.	Coletor de urina infantil estéril, feminino.	160 unidades
45.	Coletor de urina infantil, estéril, masculino.	160 unidades
46.	Coletor material pérfuro-cortante, plástico rígido, resistente, c/ bocal, tampa com abertura específica para descarte de agulhas tampa e trava de segurança, capacidade para 1,5 litros.	25 unidades
47.	Coletor material pérfuro-cortante, plástico rígido, resistente, c/ bocal, tampa com abertura específica para descarte de agulhas tampa e trava de segurança, capacidade para 3 litros.	130 unidades
48.	Coletor para Material Pérfuro-cortante, de papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável capacidade para 7,0 litros.	340 unidades
49.	Coletor para Material Pérfuro-cortante, de papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável capacidade para 13 litros.	160 unidades
50.	Compressa de gaze algodoadada 15 x 30 cm: para tratamento de	100 pacotes

	feridas altamente exsudativas ; é constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão hidrófilo, com envoltório de tecido de gaze 13 fios . Descartável e pronto para uso. Dimensão dobrada: 15 x 30 cm; 100% algodão.	
51.	Compressa de Gaze Estéril, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50 cm x 7,50 cm, 5 dobras, 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada em fios de algodão puro, sem falhas ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras. Pacote c/ 10 Unidades.	60.000 pacotes
52.	Compressa de gaze hidrófila em fio 100% algodão, 8 camadas e 5 dobras, 13 fios/cm <sup>2</sup> , cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50 cm, 7,50 cm, 5 dobras, descartável – pacote com 500 unidades.	130 pacotes
53.	Compressa de gaze, tecido 100% algodão, tipo queijo, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 13 fios/ cm <sup>2</sup> , 91 cm, 91 m, 4 dobras, embalagem plástica individual.	10 rolos
54.	Cuba ultrassônica. Capacidade 2,1 litros.	1 unidade
55.	Curativo, adesivo, filme plástico, com almofada viscosa antisséptica, fita, cerca de 2 x 5 cm, microporoso, embalagem individual.	3.500 unidades
56.	Curativo, pós-coleta/vacinação, redondo, estéril, antisséptica e com alto poder de absorção. Caixa com 500 unidades.	8.500 unidades
57.	Detergente enzimático, a base de Amilase, Protease, Lipase e Carbohidrase – litro.	45 litros
58.	Dispositivo incontinência urinária, em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, descartável, estéril, nº 4.	900 unidades
59.	Dispositivo incontinência urinária, em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, descartável, estéril, nº 5.	900 unidades
60.	Equipo, de infusão, PVC cristal, mín. 140 cm, câmara flexível c/filtro partículas 15 micras, gota padrão, regulador de fluxo, c/injetor lateral "Y", autocatrizante, luer c/ tampa, estéril, descartável.	5.000 unidades
61.	Equipo, p/nutrição enteral, pvc, mín. 120 cm, câmara flexível c/filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, luer c/ tampa, estéril, descartável.	800 unidades
62.	Escalpe, tb PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, nº 21 , cânula aço inox, siliconizada, atraumática, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo nr/32, compon. Soldados, identif. Cor universal, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS.	800 unidades
63.	Escalpe, tb PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, nº 23, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha	800 unidades

	proteção, com sistema segurança segundo nr/32, compon. Soldados, identif. Cor universal, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS.	
64.	Escalpe, tb PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, nº 25, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo nr/32, compon. Soldados, identif. Cor universal, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS.	800 unidades
65.	Escalpe, tb PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, nº 27, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo nr/32, compon. Soldados, identif. Cor universal, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS.	800 unidades
66.	Escova endocervical, plástico, microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, cabo c/ 17 a 18 cm e cerdas c/ aproximadamente 2 cm, descartável, atóxica, estéril, embalagem individual.	350 unidades
67.	Esparadrapo, 100 mm, 4,50 m, impermeável 1 face, massa adesiva ZNO, resistente, branca, tecido de algodão, isento de substância alérgica, enrolado em carretel.	800 unidades
68.	Espátula uso médico, madeira, 18 cm, Ayres. Pacote 100 unidades.	350 unidades
69.	Espéculo, polietileno, vaginal, grande, estéril, descartável, sem lubrificação.	170 unidades
70.	Espéculo, polietileno, vaginal, médio, estéril, descartável, sem lubrificação.	170 unidades
71.	Espéculo, polietileno, vaginal, pequeno, estéril, descartável, sem lubrificação.	350 unidades
72.	Fio de sutura, nylon monofilamento, 2.0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril.	120 unidades
73.	Fio de sutura, nylon monofilamento, 3.0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril.	120 unidades
74.	Fio de sutura, nylon monofilamento, 4.0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,4 cm, estéril.	130 unidades
75.	Fio de sutura, nylon monofilamento, 5.0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 3.0 cm, estéril.	70 unidades
76.	Fio de sutura, nylon monofilamento, 6.0, preto, 45 cm, com agulha,	70 unidades

	3/8 círculo cortante, 2,4 cm, estéril.	
77.	Fita adesiva hospitalar, microporosa, não tecido de viscose rayon, branca, 50 mm, 10 m, c/ adesivo acrílico hipo-alergênico.	700 unidades
78.	Fita adesiva, crepe, monoface, 19 mm, 50 m, bege, multiuso.	700 unidades
79.	Fita teste para controle de temperatura em autoclave, medindo 19 mm X 30m, coloração após exposição à temperatura elevada.	40 rolos
80.	Formol (Formaldeído) com 01 litro.	02 litros
81.	Frasco coletor para exame, plástico, descartável, 50 a 80 ml, estéril, coleta de urina.	800 unidades
82.	Frasco coletor universal de fezes e urina – 80 ml, material plástico, <b>OPACO</b> , com tampa de perfeita vedação.	4.000 unidades
83.	Frasco de vidro 500 ml, c/ rosca para aspirador.	4 unidades
84.	Frasco, tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, 250 ml.	45 unidades
85.	Gel condutor, p/ ultrassonografia – bisnaga 300 gramas.	120 bisnagas
86.	Haste flexível, plástico, com ranhuras e algodão nas 2 pontas.	120 caixas
87.	Hipoclorito de sódio diluído, contendo 1% de cloro ativo, solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio, embalagem com tampa rosqueável – litro	200 litros
88.	Iodopovidona (PVPI), a 10% ( teor de Iodo 1% ), solução degermante – litro.	15 litros
89.	Iodopovidona (PVPI), a 10% ( teor de Iodo 1% ), solução tópica aquosa – litro.	15 litros
90.	Lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 11, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades.	01 caixa
91.	Lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 15, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades.	01 caixa
92.	Lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 21, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades.	01 caixa
93.	Lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 22, descartável, estéril, embalada individualmente – Caixa com 100 unidades.	01 caixa
94.	Lâmina de vidro lapidado, com extremidade fosca, superfície lisa e transparente, tamanho 26 x 76 mm, para exame de Papanicolau.	500 unidades
95.	Lanceta, aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada siliconizada, descartável, estéril, embalagem individual, ultra fina 30 G, formato universal para a maioria dos lancetadores existentes.	80.000 unidades
96.	Lanceta para coleta de sangue capilar no calcanhar, confeccionada em plástico rígido com design ergonômico, possui protetor plástico	350 unidades

	e dispositivo de segurança onde a agulha retrátil é acionada por contato para fácil manuseio e segurança na punção. Lâmina com 2,0mm de profundidade e 1,5mm de largura, retrátil acionada por contato, estéril, uso único e com número de lote impresso no produto. Esterilizado a Radiação Gama. Apresentação: caixas com 200 unidades cada, contendo número de lote, prazo de validade e instruções de uso.	
97.	Lancetador, seleção de até 5 níveis de profundidade de punção, tipo caneta, lanceta trifacetada siliconizada.	300 unidades
98.	Lençol descartável 2,10 m x 0,90 m, PP20 com elástico.	800 unidades
99.	Luva cirúrgica, látex natural, 6,50, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica, envelopada aos pares.	500 pares
100.	Luva cirúrgica, látex natural, 7, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica, envelopada aos pares.	500 pares
101.	Luva cirúrgica, látex natural, 7,50, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica, envelopada aos pares.	800 pares
102.	Luva cirúrgica, látex natural, 8,0, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica, envelopada aos pares.	700 pares
103.	Luva cirúrgica, látex natural, 8,50, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica, envelopada aos pares.	700 pares
104.	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho G, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração – Caixa com 100 unidades.	350 caixas
105.	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho M, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração – Caixa com 100 unidades.	350 caixas
106.	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho P, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível,	350 caixas



	descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração – Caixa com 100 unidades.	
107.	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho PP, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração – Caixa com 100 unidades.	80 caixas
108.	Malha tubular ortopédica, algodão, 10 cm, 15 m	10 unidades
109.	Malha tubular ortopédica, algodão, 15 cm, 15 m	05 unidades
110.	Malha tubular ortopédica, algodão, 20 cm, 15 m	05 unidades
111.	Malha tubular ortopédica, algodão, 6 cm, 15 m	10 unidades
112.	Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, com elástico, clip nasal embutido, hipoalergênica, descartável.	400 unidades
113.	Micronebulizador, adulto, máscara em pvc atóxico, copo adaptável, extensor c/conexão universal rede de ar comprimido.	20 unidades
114.	Micronebulizador, pediátrico, máscara em PVC atóxico, copo adaptável, extensor c/ conexão universal a rede de Oxigênio.	20 unidades
115.	Papel crepado p/ esterilização, 100% celulose, 1ª geração, 30 x 30 cm, c/ cor, em folha.	2.000 folhas
116.	Papel crepado p/ esterilização, 100% celulose, 1ª geração, 50 x 50 cm, c/ cor, em folha.	2.000 folhas
117.	Papel Grau Cirúrgico Envelope Autocolante 150 x 300 mm; possuem fita dupla face que dispensa a utilização de seladora e impressão orientadora da dobra para o correto fechamento da embalagem. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Produto com validade. Caixa com 100 unidades.	40 caixas
118.	Papel Grau Cirúrgico Envelope Autocolante 200 x 300 mm; possuem fita dupla face que dispensa a utilização de seladora e impressão orientadora da dobra para o correto fechamento da embalagem. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Produto com validade. Caixa com 100 unidades.	20 caixas
119.	Papel lençol, medindo 50cmx50m de boa qualidade na cor <b>BRANCA.</b>	1.000 rolos
120.	Pás de choque adesivas para desfibrilador – adulta, 04 vias – para desfibrilador Life 400 Futura número de série 816052477.	12 pares
121.	Pinça cirúrgica, Cheron, descartável, estéril, embalagem individual.	200 unidades
122.	Reagente para diagnóstico clínico, quantitativo de glicose, capilar,	150.000

	<p>tira – unidade.</p> <p>Com leitura por amperometria e apresentação do resultado através de monitor portátil com memória de no mínimo de 350 resultados de medições, leitura na faixa de 20 a 500 mg/dl, aceitando valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 500mg/dl. O resultado deve ser rápido, com resultado em até 10 segundos e volume de amostra de no máximo de 1 (um) microlitro, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem contendo até 50 tiras e deve apresentar externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e número de Registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa das tiras e aparelhos ofertados. A empresa deverá apresentar catálogo do produto, juntamente à proposta. <b>Obs: A empresa ganhadora deverá entregar sem custo 200 aparelhos aos pacientes cadastrados no programa de Diabetes neste município. Os aparelhos serão solicitados conforme necessidade.</b></p>	unidades
123.	Recipiente nutrição enteral, plástico transparente, 300 ml, com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduado, não estéril, atóxico, descartável, embalagem individual.	<b>500 unidades</b>
124.	Sabonete líquido cremoso, neutro - galão 5 litros.	20 galões
125.	Seringa, polipropileno transparente, (escala em UI), 1 ml, apirogênica e atóxica para insulina, 100 ui com boa visualização, descartável, estéril, agulha 13 x 3,8 mm, bisel trifacetado, protetor plástico. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.	10.000 unidades
126.	Seringa , polipropileno transparente, (escala em UI), 1 ml, bico central simples ou luer lock, apirogênica e atóxica para insulina, 100 ui com boa visualização êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, c/ agulha 12,7 x 0,33 mm, bisel trifacetado, protetor plástico. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.	45.000 unidades
127.	Seringa, polipropileno transparente, (escala em UI), 1 ml, êmbolo c/rolha borracha, apirogênica e atóxica para insulina, 100 ui com boa visualização, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável,estéril. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.	45.000 unidades
128.	Seringa, polipropileno transparente, 1 ml, bico simples, êmbolo com	1.500 unidades

	ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril, embalada unitariamente. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.	
129.	Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, bico luer lock, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.	7.000 unidades
130.	Seringa, polipropileno transparente, 20 ml, bico luer slip, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 1 em 1ml, numerada de 5 em 5ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.	3.000 unidades
131.	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, bico luer lock, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,1 em 0,1ml, numerada de 0,5 em 0,5ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.	10.000 unidades
132.	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, bico luer lock, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.	10.000 unidades
133.	Seringa, polipropileno transparente, 60 ml, bico lateral luer slip, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Seringa descartável estéril embalada unitariamente.	480 unidades
134.	Sonda Foley 2 vias nº 16 látex; Diâmetro (ø): 5,3mm; látex siliconizado, foley, nº 16, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	70 unidades
135.	Sonda Foley 2 vias nº 18 látex; Diâmetro (ø): 6.0mm; látex siliconizado, foley, nº 18, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	70 unidades
136.	Sonda Foley, 2 vias; nº 14 látex; Diâmetro (ø): 4.7mm; látex siliconizado, foley, nº 14, com balão de 30 ml, superfície	70 unidades

	lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	
137.	Sonda Foley, 2 vias; nº 20 látex; Diâmetro (Ø): 6.7mm; látex siliconizado, foley, nº 20, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	70 unidades
138.	Sonda Foley, 2 vias; nº 22 látex, Diâmetro (Ø): 7.3mm; látex siliconizado, foley, nº 22, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	70 unidades
139.	Sonda para Aspiração Traqueal nº 08: confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula. Pacote com 10 unidades.	150 unidades
140.	Sonda para Aspiração Traqueal nº 10: confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula. Pacote com 10 unidades.	150 unidades
141.	Sonda para Aspiração Traqueal nº 12: confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal se	7.000 unidades

	apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula. Pacote com 10 unidades.	
142.	Sonda para Aspiração Traqueal nº 14: confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula. Pacote com 10 unidades.	1.300 unidades
143.	Sonda nasogástrica nº 06: confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula. Pacote com 10 unidades.	2.300 unidades
144.	Sonda nasogástrica nº 08: confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula. Pacote com 10 unidades.	2.300 unidades
145.	Sonda nasogástrica nº 10: confeccionado em PVC transparente,	2.300 unidades

	flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula. Pacote com 10 unidades.	
146.	Sonda nasogástrica nº 12: confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula. Pacote com 10 unidades.	4.000 unidades
147.	Sonda nasogástrica nº 14: confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula. Pacote com 10 unidades.	4.000 unidades
148.	Sonda nasogástrica nº 16: confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização,	2.000 unidades

	sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula. Pacote com 10 unidades.	
149.	Sonda uretral, PVC atóxico siliconizado, nº 08, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual.	2.000 unidades
150.	Sonda uretral, PVC atóxico siliconizado, nº 10, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual.	2.800 unidades
151.	Sonda uretral, PVC atóxico siliconizado, nº 12, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual.	5.500 unidades
152.	Sonda uretral, PVC atóxico siliconizado, nº 14, maleável, transparente, atraumática, descartável,estéril, embalagem individual.	1.000 unidades
153.	Soro fisiológico - cloreto de sódio 0,9% - frasco-ampola com 10 ml.	2.500 unidades
154.	Soro fisiológico - cloreto de sódio 0,9% com 100 ml.	850 unidades
155.	Soro fisiológico - cloreto de sódio 0,9% com 250 ml.	2.000 unidades
156.	Soro fisiológico - cloreto de sódio 0,9% com 500 ml.	850 unidades
157.	Soro fisiológico - cloreto de sódio 0,9% com 01 litro.	800 unidades
158.	Soro glicosado 5% com 100 ml.	100 unidades
159.	Soro glicosado 5% com 250 ml.	100 unidades
160.	Soro glicosado 5% com 500 ml.	100 unidades
161.	Soro glicosado 5% com 01 litro.	100 unidades
162.	Soro glicofisiológico com 250 ml.	150 unidades
163.	Soro glicofisiológico com 500 ml.	150 unidades
164.	Soro glicofisiológico com 1 litro.	150 unidades
165.	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO - cloreto de sódio (6 mg/mL) + cloreto de potássio (0,3 mg/mL) + cloreto de cálcio (0,2 mg/mL) + lactato de sódio (3 mg/mL) – com 500 ml.	150 unidades
166.	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO - cloreto de sódio (6 mg/mL) + cloreto de potássio (0,3 mg/mL) + cloreto de cálcio (0,2 mg/mL) + lactato de sódio (3 mg/mL) – com 01 litro.	150 unidades
167.	Tala aramada moldável 53 x 8 x 3cm, Tam. P: Para imobilização provisória dos membros, superiores e inferiores "pernas e braços", nos casos de suspeita de fraturas, traumatismos, torções e outras afecções traumáticas destes membros, em procedimentos de atendimento pré-hospitalar – "resgate", na remoção e transporte do acidentado, evitando o agravamento da lesão. Composição: Espuma de poliuretano flexível; Espuma de poliuretano semi-rígida. Arame	20 unidades

	galvanizado.	
168.	Tala aramada moldável 63 x 9 x 3 cm, Tam. M: Para imobilização provisória dos membros, superiores e inferiores "pernas e braços", nos casos de suspeita de fraturas, traumatismos, torções e outras afecções traumáticas destes membros, em procedimentos de atendimento pré-hospitalar – "resgate", na remoção e transporte do acidentado, evitando o agravamento da lesão. Composição: Espuma de poliuretano flexível; Espuma de poliuretano semi-rígida. Arame galvanizado.	20 unidades
169.	Tala aramada moldável 30 x 8 x 3 cm, Tam. PP: Para imobilização provisória dos membros, superiores e inferiores "pernas e braços", nos casos de suspeita de fraturas, traumatismos, torções e outras afecções traumáticas destes membros, em procedimentos de atendimento pré-hospitalar – "resgate", na remoção e transporte do acidentado, evitando o agravamento da lesão. Composição: Espuma de poliuretano flexível; Espuma de poliuretano semi-rígida. Arame galvanizado.	20 unidades
170.	Tala aramada moldável 86 x 10 x 3 cm, Tam. G: Para imobilização provisória dos membros, superiores e inferiores "pernas e braços", nos casos de suspeita de fraturas, traumatismos, torções e outras afecções traumáticas destes membros, em procedimentos de atendimento pré-hospitalar – "resgate", na remoção e transporte do acidentado, evitando o agravamento da lesão. Composição: Espuma de poliuretano flexível; Espuma de poliuretano semi-rígida. Arame galvanizado.	20 unidades
171.	Tala metálica para dedo 19 x 250 mm: Produto médico-hospitalar de uso único e não estéril; indicado para imobilizar as falanges das mãos em caso de fratura ou luxação com auxílio de atadura. Produzido em alumínio 1200 H14 e espuma de baixa densidade de cor cinza escuro e acondicionado em embalagem plástica com 12 (doze) unidades.	48 unidades
172.	Termômetro clínico, ponta flexível borracha, digital, autodesliga, resistente à água, livre de mercúrio.	05 unidades
173.	Termômetro em mercúrio modelo tradicional prismático de vidro extremamente resistente, medição analógica, precisão na avaliação da temperatura corporal, local de medição na axila, ampla escala de fácil visualização, unidade de medida em Celsius, com faixa de temperatura de 35° a 42°C.	20 unidades
174.	Teste rápido para hCG: Teste imunocromatográfico de etapa única, para determinação qualitativa da gonadotrofina coriônica humana	900 unidades



	(hCG), na urina. Utiliza dois tipos de anticorpos que identificam a presença do hormônio hCG, com sensibilidade de 25 UI/ml. Testes embalados individualmente.	
175.	Tintura de benjoim - almotolia 100 ml.	30 frascos
176.	Tintura de Benjoim – litro.	10 litros
177.	Tubo de Látex nº 200 (garrote) – pacote com 15 metros.	90 metros
178.	Tubo de Silicone Ref. 202 - Ø 5,00 x Ø 10,00mm - pacote com 15 metros	10 pacotes
179.	Tubo, plástico, 2 ml, com citrato de sódio 3,2%, coleta de sangue, à vácuo, estéril, descartável. Identificados por sua tampa azul clara.	100 unidades
180.	Tubo, plástico, 2 ml, com EDTA-K2, coleta de sangue, à vácuo, estéril, descartável. Identificados por sua tampa tipo HEMOGARD roxa.	400 unidades
181.	Tubo, plástico, 10 ml, com ativador de coágulo e gel separador, coleta de sangue, à vácuo, estéril, descartável. Identificados através de sua tampa tipo HEMOGARD amarelo ouro.	800 unidades
182.	Tubo, plástico, 10 ml, sem aditivos, coleta de sangue, à vácuo, estéril, descartável. Identificados através de sua tampa vermelha.	100 unidades
183.	Tubo, plástico, 5 ml, com fluoreto de sódio, coleta de sangue, à vácuo, estéril, descartável. Identificados através da sua tampa tipo HEMOGARD cinza.	200 unidades
184.	Umificador Adulto 250 ml com Extensão e Máscara p/ Oxigênio: Umificador com frasco plástico 250ml para oxigênio com extensor e máscara adulto. Desenvolvido para as atividades de umidificação, gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. Tamanho: Adulto. <b>Especificações Técnicas:</b> 01 tampa em Nylon, 01 tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas e 01 Copo translúcido. Validade Indeterminada. Não estéril.	20 unidades
185.	Válvula reguladora para cilindro com fluxômetro: Fabricada em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm <sup>2</sup> , entrada com filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de segurança e fluxômetro. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906. <b>Informações Adicionais sobre Válvula Reguladora para Cilindro com Fluxômetro:</b> Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm <sup>2</sup> ); Corpo: Latão cromado; Conexões de entrada e saída: Latão cromado; Manômetro: Aço com pintura epóxi; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm <sup>2</sup> para	08 unidades

	entrada de 100 Kgf/ cm <sup>2</sup> ; Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT.	
186.	Vaselina Líquida – litro.	10 litros

**ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame

DADOS DO LICITANTE		
DENOMINAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE:	FAX:
E-MAIL:	CNPJ:	

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Enfermagem, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 – Centro – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do **Anexo II – Termo de Referência**.

PLANILHA DE PREÇOS				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Abaixador de língua/espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,2 cm de espessura. Pacote com 100 unidades.	65 pacotes		
2.	Água Oxigenada 10 volumes – litro	25 litros		
3.	Agulha coleta sangue – vácuo, estéril, descartável, 25 X 8 21G : Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada. Dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos. Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas. Esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades.	6.500 unidades		
4.	Agulha coleta sangue – vácuo, estéril,	6.500 unidades		

	descartável, 30 X 7 21G : Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada. Dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos. Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas. Esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades.			
5.	Agulha coleta sangue – vácuo, estéril, descartável, 30 X 8 21G : Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada. Dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos. Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas. Esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades.	6.500 unidades		
6.	Agulha coleta sangue – vácuo, estéril, descartável, 40 X 12 21G : Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada. Dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos. Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas. Esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades.	4.200 unidades		
7.	Agulha descartável e estéril de qualidade e precisão 13X0,45 26 G: Cânula siliconizada que desliza facilmente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Caixa com 100 unidades.	2.500 unidades		

8.	Agulha descartável e estéril de qualidade e precisão 25X0,60 23 G: Cânula siliconizada que desliza facilmente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Caixa com 100 unidades.	850 unidades		
9.	Agulha descartável e estéril de qualidade e precisão 25X0,70 22 G: Cânula siliconizada que desliza facilmente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Caixa com 100 unidades.	6.500 unidades		
10.	Agulha descartável e estéril de qualidade e precisão 25X0,80 21 G: Cânula siliconizada que desliza facilmente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Caixa com 100 unidades.	6.500 unidades		
11.	Agulha descartável e estéril de qualidade e precisão 30X0,70 22 G: Cânula siliconizada que desliza facilmente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a	6.500 unidades		

	total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Caixa com 100 unidades.			
12.	Agulha descartável e estéril de qualidade e precisão 30X0,80 21 G: Cânula siliconizada que desliza facilmente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Caixa com 100 unidades.	6.500 unidades		
13.	Agulha descartável, aço inoxidável, 8 mm, 31 g, caneta aplicadora de insulina, estéril, embalagem individual: compatível com todas as canetas disponíveis no mercado; comprimento: 8 mm; calibre: 0,25 mm. Caixa com 100 unidades.	10.000 unidades		
14.	Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual, 18 G. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Caixa com 100 unidades.	2.500 unidades		
15.	Álcool etílico, hidratado, 70% (70°GL), líquido – litro	900 litros		
16.	Álcool etílico, líquido límpido, incolor, volátil, 95,1 A 96°GL, 92,6% A 93,8% P/P INPM, hidratado – litro	420 litros		
17.	Algodão, hidrófilo, em bolas, alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril, Pacote com 100 gramas.	420 pacotes		
18.	Algodão, hidrófilo, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado	90 rolos		

	em papel apropriado, não estéril, embalagem individual com 500 gramas.			
19.	Algodão, hidrófilo, em rolete, alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril, pacote com 100 gramas.	40 pacotes		
20.	Algodão, ortopédico, em mantas, em fibra de algodão crú, 10cm x 150cm, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual.	100 rolos		
21.	Aparelho medidor de coagulação sanguínea – INR, contendo os seguintes itens: - Aparelho medidor - Estojo De Transporte De Sistema. - 4 Pilhas Tipo Aaa. Ou bateria - Dispositivo De Punção Com Instruções. - 20 Lancetas. - Manual Do Utilizador.	02 aparelhos		
22.	Aspirador de secreção Cirúrgico. Aparelho eletromecânico que possui uma bomba de vácuo com acionamento elétrico, acoplada a dispositivos mecânicos, que em funcionamento geraram uma pressão negativa proporcionando a formação de vácuo no interior de um recipiente, conectado a um tubo de sucção e a entrada da bomba de vácuo. Quando a bomba de vácuo é ligada, o ar é retirado do interior do recipiente, permitindo que o líquido/secreção que se deseja aspirar entre pelo tubo de sucção e seja armazenado. Conteúdo do conjunto: 01 Unidade de aspiração; 01 tubo de sucção; 01 recipiente; 01 Tampa do Recipiente; 01 Conjunto com 3 filtros de ar; 01 Extensão; 01 Manual de Instruções.	02 conjuntos		
23.	Atadura de crepe medindo 08 cm x 4,50 m de comprimento, confeccionada no mínimo com 13 fios de algodão ou	4.000 rolos		

	componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos. Embalagem individual. Pacote com 12 rolos.			
24.	Atadura de crepe medindo 10 cm x 4,50 m de comprimento, confeccionada no mínimo com 13 fios de algodão ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos. Embalagem individual. Pacote com 12 rolos.	5.000 rolos		
25.	Atadura de crepe medindo 15 cm x 4,50 m de comprimento, confeccionada no mínimo com 13 fios de algodão ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos. Embalagem individual. Pacote com 12 rolos.	4.000 rolos		
26.	Atadura de crepe medindo 20 cm x 4,5 m de comprimento, confeccionada no mínimo com 13 fios de algodão ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos. Embalagem individual. Pacote com 12 rolos.	4.000 rolos		
27.	Atadura de crepe medindo 6 cm x 4,50 m de comprimento, confeccionada no mínimo com 13 fios de algodão ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos. Embalagem individual. Pacote com 12 rolos.	4.000 rolos		
28.	Atadura de rayon 7,5cm x 5m Estéril – Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; atóxica e apirogênico; para	70 unidades		



	curativos onde necessite de alta absorção e baixa aderência tecidual, no caso de curativos para queimaduras. Confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon; Tamanho: 7,5Cm x 5m; Esterilizado a Gás Oxido de Etileno; Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Produto com validade. Embalagem individual.			
29.	Avental descartável uso hospitalar, 30 g/m2, manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, TNT 100% polipropileno.	250 unidades		
30.	Benzina, líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, destilados na faixa entre 60 e 120°C, pureza mínima de 97%, benzina retificada, litro.	10 litros		
31.	Bisturi descartável, plástico, aço inoxidável, 11 mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	250 unidades		
32.	Bisturi descartável, plástico, aço inoxidável, 15 mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	250 unidades		
33.	Bisturi descartável, plástico, aço inoxidável, 21 mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	250 unidades		
34.	Bolsa coletora de urina, capacidade 2 litros, sistema fechado.	40 unidades		
35.	Campo operatório, tecido 100% algodão, simples, 25 cm, 23 cm, 15 fios/ cm <sup>2</sup> , acabamento c/ ponto overlock, branca, 4 camadas, cantos arredondados, cadaço duplo mínimo 18cm – pcte c/ 50 unidades.	80 pacotes		
36.	Cateter n. 14: cateter intravenoso periférico, do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado	80 unidades		

	na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer-Lock translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em Crystal.			
37.	Cateter n. 16: cateter intravenoso periférico, do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer-Lock translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em Crystal.	80 unidades		
38.	Cateter n. 18: cateter intravenoso periférico, do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer-Lock translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em Crystal.	80 unidades		
39.	Cateter n. 20: cateter intravenoso periférico, do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Cateter (ou	5.000 unidades		

	cânula) em biomaterial Vialon. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer-Lock translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em Crystal.			
40.	Cateter n. 22: cateter intravenoso periférico, do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer-Lock translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em Crystal.	5.000 unidades		
41.	Cateter n. 24: cateter intravenoso periférico, do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer-Lock translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em Crystal.	5.000 unidades		
42.	Cateter nasal para oxigenoterapia, tipo óculos (duas vias): Cateter para oxigênio confeccionado em PVC atóxico e flexível; permite aplicações de oxigênio com excelentes níveis de aproveitamento, graças a perfeita adaptação do conector a cavidade nasal do paciente, descartável, estéril, adulto, a prova de deformação e torção, 2,10m, conector universal. Embalado em papel grau	250 unidades		

	cirúrgico/filme de poliéster;Esterilização: gás óxido de etileno.			
43.	Clister solução de glicerina com cânula aplicadora para uso retal – 120mg/ml com 500 ml.	130 unidades		
44.	Coletor de urina infantil estéril, feminino.	160 unidades		
45.	Coletor de urina infantil, estéril, masculino.	160 unidades		
46.	Coletor material pérfuro-cortante, plástico rígido, resistente, c/ bocal, tampa com abertura específica para descarte de agulhas tampa e trava de segurança, capacidade para 1,5 litros.	25 unidades		
47.	Coletor material pérfuro-cortante, plástico rígido, resistente, c/ bocal, tampa com abertura específica para descarte de agulhas tampa e trava de segurança, capacidade para 3 litros.	130 unidades		
48.	Coletor para Material Pérfuro-cortante, de papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável capacidade para 7,0 litros.	340 unidades		
49.	Coletor para Material Pérfuro-cortante, de papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável capacidade para 13 litros.	160 unidades		
50.	Compressa de gaze algodoadada 15 x 30 cm: para tratamento de feridas altamente exsudativas ; é constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão hidrófilo, com envoltório de tecido de gaze 13 fios . Descartável e pronto para uso. Dimensão dobrada: 15 x 30 cm; 100% algodão.	100 pacotes		
51.	Compressa de Gaze Estéril, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50 cm	60.000 pacotes		

	x 7,50 cm, 5 dobras, 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada em fios de algodão puro, sem falhas ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras. Pacote c/ 10 Unidades.			
52.	Compressa de gaze hidrófila em fio 100% algodão, 8 camadas e 5 dobras, 13 fios/cm <sup>2</sup> , cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50 cm, 7,50 cm, 5 dobras, descartável – pacote com 500 unidades.	130 pacotes		
53.	Compressa de gaze, tecido 100% algodão, tipo queijo, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 13 fios/ cm <sup>2</sup> , 91 cm, 91 m, 4 dobras, embalagem plástica individual.	10 rolos		
54.	Cuba ultrassônica. Capacidade 2,1 litros.	1 unidade		
55.	Curativo, adesivo, filme plástico, com almofada viscosa antisséptica, fita, cerca de 2 x 5 cm, microporoso, embalagem individual.	3.500 unidades		
56.	Curativo, pós-coleta/vacinação, redondo, estéril, antisséptica e com alto poder de absorção. Caixa com 500 unidades.	8.500 unidades		
57.	Detergente enzimático, a base de Amilase, Protease, Lipase e Carboidrase – litro.	45 litros		
58.	Dispositivo incontinência urinária, em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, descartável, estéril, nº 4.	900 unidades		
59.	Dispositivo incontinência urinária, em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, descartável, estéril, nº 5.	900 unidades		
60.	Equipo, de infusão, PVC cristal, mín. 140 cm, câmara flexível c/filtro partículas 15 micras, gota padrão, regulador de fluxo, c/injetor lateral "Y", autocicatrizante, luer c/ tampa, estéril, descartável.	5.000 unidades		
61.	Equipo, p/nutrição enteral, pvc, mín. 120 cm, câmara flexível c/filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, luer c/	800 unidades		

	tampa, estéril, descartável.			
62.	Escalpe, tb PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, nº 21 , cânula aço inox, siliconizada, atraumática, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo nr/32, compon. Soldados, identif. Cor universal, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS.	800 unidades		
63.	Escalpe, tb PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, nº 23, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo nr/32, compon. Soldados, identif. Cor universal, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS.	800 unidades		
64.	Escalpe, tb PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, nº 25, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo nr/32, compon. Soldados, identif. Cor universal, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS.	800 unidades		
65.	Escalpe, tb PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, nº 27, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel	800 unidades		

	trifacetado,tampa protetora,bainha proteção, com sistema segurança segundo nr/32, compon. Soldados, identif. Cor universal, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS.			
66.	Escova endocervical, plástico, microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, cabo c/ 17 a 18 cm e cerdas c/ aproximadamente 2 cm, descartável, atóxica, estéril, embalagem individual.	350 unidades		
67.	Esparadrapo, 100 mm, 4,50 m, impermeável 1 face, massa adesiva ZNO, resistente, branca, tecido de algodão, isento de substância alérgica, enrolado em carretel.	800 unidades		
68.	Espátula uso médico, madeira, 18 cm, Ayres. Pacote 100 unidades.	350 unidades		
69.	Espéculo, polietileno, vaginal, grande, estéril, descartável, sem lubrificação.	170 unidades		
70.	Espéculo, polietileno, vaginal, médio, estéril, descartável, sem lubrificação.	170 unidades		
71.	Espéculo, polietileno, vaginal, pequeno, estéril, descartável, sem lubrificação.	350 unidades		
72.	Fio de sutura, nylon monofilamento, 2.0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril.	120 unidades		
73.	Fio de sutura, nylon monofilamento, 3.0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril.	120 unidades		
74.	Fio de sutura, nylon monofilamento, 4.0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,4 cm, estéril.	130 unidades		
75.	Fio de sutura, nylon monofilamento, 5.0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 3.0 cm, estéril.	70 unidades		
76.	Fio de sutura, nylon monofilamento, 6.0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,4 cm, estéril.	70 unidades		

77.	Fita adesiva hospitalar, microporosa, não tecido de viscose rayon, branca, 50 mm, 10 m, c/ adesivo acrílico hipo-alergênico.	700 unidades		
78.	Fita adesiva, crepe, monoface, 19 mm, 50 m, bege, multiuso.	700 unidades		
79.	Fita teste para controle de temperatura em autoclave, medindo 19 mm X 30m, coloração após exposição à temperatura elevada.	40 rolos		
80.	Formol (Formaldeído) com 01 litro.	02 litros		
81.	Frasco coletor para exame, plástico, descartável, 50 a 80 ml, estéril, coleta de urina.	800 unidades		
82.	Frasco coletor universal de fezes e urina – 80 ml, material plástico, <b>OPACO</b> , com tampa de perfeita vedação.	4.000 unidades		
83.	Frasco de vidro 500 ml, c/ rosca para aspirador.	4 unidades		
84.	Frasco, tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, 250 ml.	45 unidades		
85.	Gel condutor, p/ ultrassonografia – bisnaga 300 gramas.	120 bisnagas		
86.	Haste flexível, plástico, com ranhuras e algodão nas 2 pontas.	120 caixas		
87.	Hipoclorito de sódio diluído, contendo 1% de cloro ativo, solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio, embalagem com tampa rosqueável – litro	200 litros		
88.	Iodopovidona (PVPI), a 10% ( teor de Iodo 1% ), solução degermante – litro.	15 litros		
89.	Iodopovidona (PVPI), a 10% ( teor de Iodo 1% ), solução tópica aquosa – litro.	15 litros		
90.	Lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 11, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades.	01 caixa		



91.	Lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 15, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades.	01 caixa		
92.	Lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 21, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades.	01 caixa		
93.	Lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 22, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades.	01 caixa		
94.	Lâmina de vidro lapidado, com extremidade fosca, superfície lisa e transparente, tamanho 26 x 76 mm, para exame de Papanicolau.	500 unidades		
95.	Lanceta, aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada siliconizada, descartável, estéril, embalagem individual, ultra fina 30 G, formato universal para a maioria dos lancetadores existentes.	80.000 unidades		
96.	Lanceta para coleta de sangue capilar no calcanhar, confeccionada em plástico rígido com design ergonômico, possui protetor plástico e dispositivo de segurança onde a agulha retrátil é acionada por contato para fácil manuseio e segurança na punção. Lâmina com 2,0mm de profundidade e 1,5mm de largura, retrátil acionada por contato, estéril, uso único e com número de lote impresso no produto. Esterilizado a Radiação Gama. Apresentação: caixas com 200 unidades cada, contendo número de lote, prazo de validade e instruções de uso.	350 unidades		
97.	Lancetador, seleção de até 5 níveis de profundidade de punção, tipo caneta, lanceta trifacetada siliconizada.	300 unidades		
98.	Lençol descartável 2,10 m x 0,90 m, PP20	800 unidades		

	com elástico.			
99.	Luva cirúrgica, látex natural, 6,50, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica, envelopada aos pares.	500 pares		
100.	Luva cirúrgica, látex natural, 7, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica, envelopada aos pares.	500 pares		
101.	Luva cirúrgica, látex natural, 7,50, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica, envelopada aos pares.	800 pares		
102.	Luva cirúrgica, látex natural, 8,0, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica, envelopada aos pares.	700 pares		
103.	Luva cirúrgica, látex natural, 8,50, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica, envelopada aos pares.	700 pares		
104.	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho G, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração – Caixa com 100 unidades.	350 caixas		
105.	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho M, látex natural íntegro e	350 caixas		

	uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração – Caixa com 100 unidades.			
106.	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho P, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração – Caixa com 100 unidades.	350 caixas		
107.	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho PP, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração – Caixa com 100 unidades.	80 caixas		
108.	Malha tubular ortopédica, algodão, 10 cm, 15 m	10 unidades		
109.	Malha tubular ortopédica, algodão, 15 cm, 15 m	05 unidades		
110.	Malha tubular ortopédica, algodão, 20 cm, 15 m	05 unidades		
111.	Malha tubular ortopédica, algodão, 6 cm, 15 m	10 unidades		
112.	Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, com elástico, clip nasal embutido, hipoalergênica, descartável.	400 unidades		
113.	Micronebulizador, adulto, máscara em pvc atóxico, copo adaptável, extensor c/conexão universal rede de ar comprimido.	20 unidades		
114.	Micronebulizador, pediátrico, máscara em PVC atóxico, copo adaptável, extensor c/ conexão universal a rede de Oxigênio.	20 unidades		
115.	Papel crepado p/ esterilização, 100%	2.000 folhas		

	celulose, 1ª geração, 30 x 30 cm, c/ cor, em folha.			
116.	Papel crepado p/ esterilização, 100% celulose, 1ª geração, 50 x 50 cm, c/ cor, em folha.	2.000 folhas		
117.	Papel Grau Cirúrgico Envelope Autocolante 150 x 300 mm; possuem fita dupla face que dispensa a utilização de seladora e impressão orientadora da dobra para o correto fechamento da embalagem. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Produto com validade. Caixa com 100 unidades.	40 caixas		
118.	Papel Grau Cirúrgico Envelope Autocolante 200 x 300 mm; possuem fita dupla face que dispensa a utilização de seladora e impressão orientadora da dobra para o correto fechamento da embalagem. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Produto com validade. Caixa com 100 unidades.	20 caixas		
119.	Papel lençol, medindo 50cmx50m de boa qualidade na cor <b>BRANCA</b> .	1.000 rolos		
120.	Pás de choque adesivas para desfibrilador – adulta, 04 vias – para desfibrilador Life 400 Futura número de série 816052477.	12 pares		
121.	Pinça cirúrgica, Cheron, descartável, estéril, embalagem individual.	200 unidades		
122.	Reagente para diagnóstico clínico, quantitativo de glicose, capilar, tira – unidade. Com leitura por amperometria e apresentação do resultado através de monitor portátil com memória de no mínimo de 350 resultados de medições,	150.000 unidades		

	<p>leitura na faixa de 20 a 500 mg/dl, aceitando valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 500mg/dl. O resultado deve ser rápido, com resultado em até 10 segundos e volume de amostra de no máximo de 1 (um) microlitro, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem contendo até 50 tiras e deve apresentar externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e número de Registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa das tiras e aparelhos ofertados. A empresa deverá apresentar catálogo do produto, juntamente à proposta. <b>Obs: A empresa ganhadora deverá entregar sem custo 200 aparelhos aos pacientes cadastrados no programa de Diabetes neste município. Os aparelhos serão solicitados conforme necessidade.</b></p>			
123.	<p>Recipiente nutrição enteral, plástico transparente, 300 ml, com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduado, não estéril, atóxico, descartável, embalagem individual.</p>	<b>500 unidades</b>		
124.	<p>Sabonete líquido cremoso, neutro - galão 5 litros.</p>	20 galões		
125.	<p>Seringa, polipropileno transparente, (escala em UI), 1 ml, apirogênica e atóxica para insulina, 100 ui com boa visualização, descartável, estéril, agulha 13 x 3,8 mm, bisel trifacetado, protetor plástico. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.</p>	10.000 unidades		
126.	<p>Seringa , polipropileno transparente, (escala em UI), 1 ml, bico central simples ou luer lock, apirogênica e atóxica para</p>	45.000 unidades		

	insulina, 100 ui com boa visualização êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, c/ agulha 12,7 x 0,33 mm, bisel trifacetado, protetor plástico. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.			
127.	Seringa, polipropileno transparente, (escala em UI), 1 ml, êmbolo c/rolha borracha, apirogênica e atóxica para insulina, 100 ui com boa visualização, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável,estéril. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.	45.000 unidades		
128.	Seringa, polipropileno transparente, 1 ml, bico simples, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril, embalada unitariamente. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.	1.500 unidades		
129.	Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, bico luer lock, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.	7.000 unidades		
130.	Seringa, polipropileno transparente, 20 ml, bico luer slip, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 1 em 1ml, numerada de 5 em 5ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.	3.000 unidades		

131.	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, bico luer lock, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,1 em 0,1ml, numerada de 0,5 em 0,5ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.	10.000 unidades		
132.	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, bico luer lock, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.	10.000 unidades		
133.	Seringa, polipropileno transparente, 60 ml, bico lateral luer slip, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Seringa descartável estéril embalada unitariamente.	480 unidades		
134.	Sonda Foley 2 vias nº 16 látex; Diâmetro (∅): 5,3mm; látex siliconizado, foley, nº 16, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	70 unidades		
135.	Sonda Foley 2 vias nº 18 látex; Diâmetro (∅): 6.0mm; látex siliconizado, foley, nº 18, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	70 unidades		

136.	Sonda Foley, 2 vias; nº 14 látex; Diâmetro (∅): 4.7mm; látex siliconizado, foley, nº 14, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	70 unidades		
137.	Sonda Foley, 2 vias; nº 20 látex; Diâmetro (∅): 6.7mm; látex siliconizado, foley, nº 20, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	70 unidades		
138.	Sonda Foley, 2 vias; nº 22 látex, Diâmetro (∅): 7.3mm; látex siliconizado, foley, nº 22, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	70 unidades		
139.	Sonda para Aspiração Traqueal nº 08: confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde,	150 unidades		



	com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula. Pacote com 10 unidades.			
140.	Sonda para Aspiração Traqueal nº 10: confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula. Pacote com 10 unidades.	150 unidades		
141.	Sonda para Aspiração Traqueal nº 12: confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde,	7.000 unidades		

	com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula. Pacote com 10 unidades.			
142.	Sonda para Aspiração Traqueal nº 14: confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula. Pacote com 10 unidades.	1.300 unidades		
143.	Sonda nasogástrica nº 06: confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões:	2.300 unidades		

	comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula. Pacote com 10 unidades.			
144.	Sonda nasogástrica nº 08: confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula. Pacote com 10 unidades.	2.300 unidades		
145.	Sonda nasogástrica nº 10: confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula.	2.300 unidades		

	Pacote com 10 unidades.			
146.	Sonda nasogástrica nº 12: confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula. Pacote com 10 unidades.	4.000 unidades		
147.	Sonda nasogástrica nº 14: confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula. Pacote com 10 unidades.	4.000 unidades		
148.	Sonda nasogástrica nº 16: confeccionado	2.000 unidades		

	em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula. Pacote com 10 unidades.			
149.	Sonda uretral, PVC atóxico siliconizado, nº 08, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual.	2.000 unidades		
150.	Sonda uretral, PVC atóxico siliconizado, nº 10, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual.	2.800 unidades		
151.	Sonda uretral, PVC atóxico siliconizado, nº 12, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual.	5.500 unidades		
152.	Sonda uretral, PVC atóxico siliconizado, nº 14, maleável, transparente, atraumática, descartável,estéril, embalagem individual.	1.000 unidades		
153.	Soro fisiológico - cloreto de sódio 0,9% - frasco-ampola com 10 ml.	2.500 unidades		
154.	Soro fisiológico - cloreto de sódio 0,9% com 100 ml.	850 unidades		
155.	Soro fisiológico - cloreto de sódio 0,9% com 250 ml.	2.000 unidades		

156.	Soro fisiológico - cloreto de sódio 0,9% com 500 ml.	850 unidades		
157.	Soro fisiológico - cloreto de sódio 0,9% com 01 litro.	800 unidades		
158.	Soro glicosado 5% com 100 ml.	100 unidades		
159.	Soro glicosado 5% com 250 ml.	100 unidades		
160.	Soro glicosado 5% com 500 ml.	100 unidades		
161.	Soro glicosado 5% com 01 litro.	100 unidades		
162.	Soro glicofisiológico com 250 ml.	150 unidades		
163.	Soro glicofisiológico com 500 ml.	150 unidades		
164.	Soro glicofisiológico com 1 litro.	150 unidades		
165.	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO - cloreto de sódio (6 mg/mL) + cloreto de potássio (0,3 mg/mL) + cloreto de cálcio (0,2 mg/mL) + lactato de sódio (3 mg/mL) – com 500 ml.	150 unidades		
166.	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO - cloreto de sódio (6 mg/mL) + cloreto de potássio (0,3 mg/mL) + cloreto de cálcio (0,2 mg/mL) + lactato de sódio (3 mg/mL) – com 01 litro.	150 unidades		
167.	Tala aramada moldável 53 x 8 x 3cm, Tam. P: Para imobilização provisória dos membros, superiores e inferiores "pernas e braços", nos casos de suspeita de fraturas, traumatismos, torções e outras afecções traumáticas destes membros, em procedimentos de atendimento pré-hospitalar – "resgate", na remoção e transporte do acidentado, evitando o agravamento da lesão. Composição: Espuma de poliuretano flexível; Espuma de poliuretano semi-rígida. Arame galvanizado.	20 unidades		
168.	Tala aramada moldável 63 x 9 x 3 cm, Tam. M: Para imobilização provisória dos membros, superiores e inferiores "pernas e braços", nos casos de suspeita de fraturas, traumatismos, torções e outras afecções traumáticas destes membros,	20 unidades		

	em procedimentos de atendimento pré-hospitalar –“resgate”, na remoção e transporte do acidentado, evitando o agravamento da lesão. Composição: Espuma de poliuretano flexível; Espuma de poliuretano semi-rígida. Arame galvanizado.			
169.	Tala aramada moldável 30 x 8 x 3 cm, Tam. PP: Para imobilização provisória dos membros, superiores e inferiores “pernas e braços”, nos casos de suspeita de fraturas, traumatismos, torções e outras afecções traumáticas destes membros, em procedimentos de atendimento pré-hospitalar – “resgate”, na remoção e transporte do acidentado, evitando o agravamento da lesão. Composição: Espuma de poliuretano flexível; Espuma de poliuretano semi-rígida. Arame galvanizado.	20 unidades		
170.	Tala aramada moldável 86 x 10 x 3 cm, Tam. G: Para imobilização provisória dos membros, superiores e inferiores “pernas e braços”, nos casos de suspeita de fraturas, traumatismos, torções e outras afecções traumáticas destes membros, em procedimentos de atendimento pré-hospitalar – “resgate”, na remoção e transporte do acidentado, evitando o agravamento da lesão. Composição: Espuma de poliuretano flexível; Espuma de poliuretano semi-rígida. Arame galvanizado.	20 unidades		
171.	Tala metálica para dedo 19 x 250 mm: Produto médico-hospitalar de uso único e não estéril; indicado para imobilizar as falanges das mãos em caso de fratura ou luxação com auxílio de atadura. Produzido em alumínio 1200 H14 e espuma de baixa densidade de cor cinza	48 unidades		

	escuro e acondicionado em embalagem plástica com 12 (doze) unidades.			
172.	Termômetro clínico, ponta flexível borracha, digital, autodesliga, resistente à água, livre de mercúrio.	05 unidades		
173.	Termômetro em mercúrio modelo tradicional prismático de vidro extremamente resistente, medição analógica, precisão na avaliação da temperatura corporal, local de medição na axila, ampla escala de fácil visualização, unidade de medida em Celsius, com faixa de temperatura de 35° a 42°C.	20 unidades		
174.	Teste rápido para hCG: Teste imunocromatográfico de etapa única, para determinação qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (hCG), na urina. Utiliza dois tipos de anticorpos que identificam a presença do hormônio hCG, com sensibilidade de 25 UI/ml. Testes embalados individualmente.	900 unidades		
175.	Tintura de benjoim - almotolia 100 ml.	30 frascos		
176.	Tintura de Benjoim – litro.	10 litros		
177.	Tubo de Látex nº 200 (garrote) – pacote com 15 metros.	90 metros		
178.	Tubo de Silicone Ref. 202 - Ø 5,00 x Ø 10,00mm - pacote com 15 metros	10 pacotes		
179.	Tubo, plástico, 2 ml, com citrato de sódio à vácuo, estéril, descartável. Identificados por sua tampa azul clara.	320 unidades	12% unidades de sangue,	
180.	Tubo, plástico, 2 ml, com EDTA-K2, coleta de sangue, à vácuo, estéril, descartável. Identificados por sua tampa tipo HEMOGARD roxa.	400 unidades	10% unidades de sangue,	
181.	Tubo, plástico, 10 ml, com ativador de coágulo e gel separador, coleta de sangue, à vácuo, estéril, descartável. Identificados através de sua tampa tipo HEMOGARD amarelo ouro.	800 unidades		
182.	Tubo, plástico, 10 ml, sem aditivos, coleta	100 unidades		



	de sangue, à vácuo, estéril, descartável. Identificados através de sua tampa vermelha.			
183.	Tubo, plástico, 5 ml, com fluoreto de sódio, coleta de sangue, à vácuo, estéril, descartável. Identificados através da sua tampa tipo HEMOGARD cinza.	200 unidades		
184.	Umidificador Adulto 250 ml com Extensão e Máscara de Oxigênio: Umidificador com frasco plástico 250ml para oxigênio com extensor e máscara adulto. Desenvolvido para as atividades de umidificação, gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. Tamanho: Adulto. 01 tampa em Nylon, 01 tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas e 01 Copo translúcido. Validade Indeterminada. Não estéril.	20 Máscaras/ Oxigênio	<b>Especificações Técnicas:</b>	
185.	Válvula reguladora para cilindro com fluxômetro: Fabricada em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm <sup>2</sup> , entrada com filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de segurança e fluxômetro. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906. <b>Informações Adicionais sobre Válvula Reguladora para Cilindro com Fluxômetro:</b> Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm <sup>2</sup> ); Corpo: Latão cromado; Conexões de entrada e saída: Latão cromado; Manômetro: Aço com pintura epóxi; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm <sup>2</sup> para entrada de 100 Kgf/cm <sup>2</sup> ; Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT.	08 unidades		
186.	Vaselina Líquida – litro.	10 litros		
<b>PREÇO TOTAL R\$</b>				
<b>PREÇO TOTAL POR EXTENSO:</b>				

**MARCA DOS MATERIAIS COTADOS:**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_ dias (mínimo de **60 dias**), contados a partir da data de apresentação da proposta.

**DECLARO**, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

**DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Reginópolis, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

RG do representante legal: \_\_\_\_\_

CPF do representante legal: \_\_\_\_\_

## **ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO**

### **CONTRATO N°**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_.**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 008/2017  
PROCESSO N° 009/2017**

Aos \_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2017, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos n° 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro a **EMPRESA \_\_\_\_\_**, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_- n° \_\_, -\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ – \_\_, CEP \_\_\_\_\_, Fone (0XX\_\_) \_\_\_\_-\_\_\_\_, representada pelo **SENHOR \_\_\_\_\_**, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG sob n° \_\_\_\_\_, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de \_\_\_\_\_ e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° \_\_\_\_\_, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial n° 008/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais n°s 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, com as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO**

**1.1** – Aquisição de Materiais de Enfermagem, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Centro – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do **Anexo II – Termo de Referência**.

**1.2** – Considera-se parte integrante do presente instrumento os seguintes documentos: a) Edital do Pregão Presencial nº 008/2017 e seus anexos; b) Proposta de \_\_\_de \_\_\_ de 2017, apresentada pela **CONTRATADA**; c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 008/2017.

**1.3** – O objeto do presente contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos, mantidas as condições comerciais pactuadas, mediante termo de aditamento, com base no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações.

## **CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**2.1** – A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, encerrando-se na data de 28 de fevereiro de 2018.

## **CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.1** – Manter-se, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;

**3.2** – Cumprir os termos do presente contrato e do Edital e seus anexos, na estrita observância da legislação pertinente em vigor;

**3.3** – Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere a **CONTRATANTE** o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato;

**3.4** – Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas os ressarcimentos e indenizações devidos;

**3.5** – Apresentar certidões expedidas pelo INSS e FGTS, com prazo de validade em vigor, demonstrando sua regularidade no cumprimento dos encargos estabelecidos em lei, sempre que as apresentadas vencerem durante a execução deste contrato e como condição para liberação do respectivo pagamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**4.1** – Assegurar à **CONTRATADA** o recebimento do crédito decorrente do adimplemento de suas obrigações.

#### **CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**5.1** – As entregas previstas deverão atender aos pedidos formulados pelo Município de Reginópolis, e deverão ocorrer no prazo máximo de **10** (dez) **dias corridos**, contados do recebimento da **Autorização de Compra**.

**5.1.1** – Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

**5.2** – Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Reginópolis, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**5.2.1** – Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

**5.2.2** – Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

**5.3** – As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**5.4** – O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos materiais entregues.

## **CLÁUSULA SEXTA VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO**

**6.1** – O valor total do presente contrato é de R\$\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**6.1.1** – O valor é fixo e correrá por conta das Funcionais Programáticas:

**FICHA 252;**

**FICHA 256;**

**FICHA 257;**

**FICHA 261;**

**FICHA 265;**

**FICHA 268;**

**FICHA 276;**

**FICHA 277;**

**FICHA 285;**

**FICHA 287;**

**FICHA 291.**

**6.2** – O pagamento será efetuado em **30** (trinta) **dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, em conta corrente da **CONTRATADA**.

**6.2.1** – Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

**6.3** – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**6.4** – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Reginópolis.

**6.5** – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à **CONTRATADA**, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Reginópolis no prazo de **03** (três) **dias úteis**;

**6.5.1** – Caso a **CONTRATADA** não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

**6.6** – O **CONTRATANTE** poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**.

**6.7** – Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

## **CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO E SANÇÕES**

**7.1** – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 8 de junho de 1.994, autoriza, desde já, o **CONTRATANTE** a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

**7.2** – Aplicam-se a este contrato as sanções estipuladas na Lei Federal nº

10.520/02, que a **CONTRATADA** declara conhecer integralmente.

**7.3** – No caso de rescisão administrativa unilateral, a **CONTRATADA** reconhece o direito do **CONTRATANTE** de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

**7.4** – A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da **CONTRATADA** pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

**7.5** – A aplicação das penalidades não impede o **CONTRATANTE** de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA OITAVA FORO**

**8.1** – O Foro competente para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato é o da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

**8.2** – E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito.

Reginópolis, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME** \_\_\_\_\_  
**RG Nº** \_\_\_\_\_

**NOME** \_\_\_\_\_  
**RG Nº** \_\_\_\_\_



**CPF N°**

**CPF N°**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), RG nº \_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 008/2017, realizado pelo Município de Reginópolis, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Reginópolis, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

RG do representante legal: \_\_\_\_\_

CPF do representante legal: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 008/2017, realizado pelo do Município de Reginópolis.

Reginópolis, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

RG do representante legal: \_\_\_\_\_

CPF do representante legal: \_\_\_\_\_

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR**  
**PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial nº 008/2017, do Município de Reginópolis, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a \_\_\_\_\_(denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Reginópolis, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

RG do representante legal: \_\_\_\_\_

CPF do representante legal: \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO**  
**(parágrafo único do Artigo 117**  
**da Constituição do Estado de São Paulo)**

A \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do Pregão Presencial nº 008/2017, do Município de Reginópolis, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Reginópolis, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

RG do representante legal: \_\_\_\_\_

CPF do representante legal: \_\_\_\_\_